



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 454/2022

Dispõe sobre os direitos dos estudantes matriculados em instituições do sistema municipal de ensino que integrarem delegações participantes de eventos esportivos oficiais.

A Câmara Municipal de Maracanaú aprova:

Art. 1º - Os estudantes matriculados em instituições públicas e privadas do sistema municipal de ensino, que integrarem delegações participantes de eventos esportivos oficiais farão jus a dispensa das aulas e a realização de avaliações em períodos alternativos, quando o período de realização destas coincidir com o das competições esportivas.

Parágrafo único - Aos estudantes dispensados das aulas nos termos do caput deste artigo será assegurado o acesso aos conteúdos e o cumprimento da carga horária prevista em lei federal, mediante reposição de aulas na modalidade presencial ou não presencial.

Art. 2º - O estudante comprovará a participação nas competições a que se refere o art. 1º por meio dos seguintes documentos: - declaração de um dos pais ou de responsável pelo estudante; II - declaração da entidade de administração do desporto ou da entidade de prática desportiva a qual o estudante estiver vinculado.

Art. 3º — Os pais ou responsáveis informarão ao estabelecimento de ensino, com antecedência mínima de trinta dias, a data da participação do estudante em competição esportiva oficial da modalidade por ele praticada.

Art. 4º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 13 de Dezembro de 2022.

Silvana Maria Alves Maciel
(Silvana Maciel)
Vereadora


cidadania23



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto de lei tem por objetivo estimular a prática esportiva e incentivar jovens talentos do Município de Maracanaú. Para crianças e adolescentes, sabemos que às vezes fica difícil conciliar a representatividade num evento esportivo com as atividades escolares, sendo na maioria das vezes, motivo de desistência para muitos. Com este projeto, pretendo trazer uma oportunidade de solução para esse conflito, possibilitando que alunos da rede municipal de ensino possam investir na pratica e representatividade esportiva sem trazer prejuízo para a vida escolar.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 13 de Dezembro de 2022.

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora


cidadania23